

Secretaria Municipal de Administração

 *Município de Pinhão*

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06718178/0001-28

PORTARIA N.º 338/2022
DATA: 18/07/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Julliana Agueda Tesselli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Memorando nº 734/2022 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1.º – Transferir o Servidor Público Municipal Aguiado Sandro Francisco Aguiado da cargo em comissão de Fiscal Geral, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração, Oitava e Liberação;

Art. 2.º Esta Portaria começa em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.


Julliana Agueda Tesselli
Secretaria Municipal de Administração

 *Município de Pinhão*

ESTADO DO PARANÁ
CIV. 091. 78.175.015821-02

POR TABEIRA Nº 390/2022
DATA: 18/07/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prático Municipal de Pinhão José Vitorino Prestes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando nº 002/2022, Secretaria Municipal de



Resolve

A.4.3.ª. Alterar o estatuto de função (FG) 05 para (FG) 06 do Servidor Público Municipal Nélson de Oliveira, ocupante do cargo em permanentemente efetivo do Município de Pinhão/Paraná, conforme constante por meio da Portaria nº 225/2022 de 07/07/2022.

Art. 1.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

data, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

 **José Vitorino Prestes**
Prático Municipal

AVENIDA THAYSS HANSEN, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3817-9400 - PINHÃO / PARANÁ
www.pinhaopar.gov.br

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

 *Município de Pinhão*
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.691.165/0002-3

DECRETO N° 28/2022
DATA 14/07/2022

SOMELIA CONCEDE APOIAMENTA VOLUNTÁRIO por
ilado a tempo de contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do
Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o
processo de apresentação da Servidora Pública Municipal Leneir Mayer,


Desiste.

Art. 1º - Pela aprovação do Servidora Leneir Mayer,
beneficiária, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo de provimento efetivo
de Professora dos Anos Iniciais II do Ensino Fundamental I e inscrita no CPF nº
00.014.680.099-07, apresentadora voluntária por idade e tempo de contribuição, com
previdência mensal, a aceitar as seguintes contribuições: com pensão, última
remuneração como Beneficiária no m. 06 de IC 1000 – Prof. Infância Infantil,
Fundamental e Médio e em vigor até 25 de 12 de 2020(1.221/2008).

Art. 2º - Pela prestação de apoio previdenciário mensal de
suas apresentações o valor R\$ 859,12 (oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e
dois centavos), mediante autorização de crédito, a ser paga pela Prefeitura de
Pinhão Municipal de Paraná, PMS/PINHO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Cabeleto do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de julho de 2022.

 	
 Eliot Izolzon Junior Prefeito Municipal	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS R. Manoel de Barros, 100 - Centro - Marquinhos - PI CNPJ nº 07.007.201/0001-90 Cidade de Marquinhos, CE - CEP 85.900-000 - Marquinhos - PI	
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 PREÇO PRESENCIAL Nº 03/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com o Decreto Municipal nº 12/2014 e o nº 08/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TOMA PRECISAMENTE a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, de acordo com as especificações que constam no Anexo I. Temos de Reforçar na Edital, encorajando-se o licitante para apresentar a seguinte (s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS (s) e (s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 03 de agosto de 2022, às 08:00horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento (da/s) propost(a) prevista para o dia 03 de agosto de 2022, às 08:00horas. Os interessados, em decorrência do presente certame licitatório, deverão entrar o EDITAL, suas respectivas modificações, alterações e anexos, no endereço eletrônico www.marquinhospi.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 21 de julho de 2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Edital, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, no pelo e-mail marquinhospi@marquinhospi.gov.br, e/ou ainda pelo telefones (41) 3648-1102.	
Marquinhos/PI, em 26 de Julho de 2022. ELIOT IZOLZON JUNIOR Prefeito Municipal	

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua Itapagé, 411 - Fátima, Bairro Comandante CEP 85.045-370, Município de Maringá - Paraná, Brasil

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CURRALS E INFRAESTRUTURA DE MANEJO DE GADO PARA RECENTE DE CÊLULAS MANEJADAS.

VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 467.293,00** (quarente e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

PRazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia da data da assinatura do Contrato. E de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

FORD: Comissão de Licitação da SUFF.

Maringá, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

Rua F. R. de Sant'Anna, 541 - CEP: 85.303-500 - Centro - Maringá/PR - 86.



ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

PORTARIA N° 019/2022

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL, E,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER o RESCISÓRIO MARCELO BAPTISTEL, portador do RG 8.221.154-3, 05 (cinco) dias de férias dos dias 11/07/2022 à 15/07/2022, conforme o disposto no art. 68 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Maringá.

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

Publique-se.

	Elcio Boltzon Junior Prefeito Municipal	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ criado em 03/04/1963 em 01/01/1989 incorporado ao município de Marquinho Rua T. do Sacramento, s/nº - CEP: 85.565-500 - Centro - Marquinho - PR.		
PORTARIA N.º 020/2022		
O SENHOR ELIO BOLTZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO IV, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E,		
RESOLVE,		
Artigo 1º - CONCEDER a funcionária DENISE KUBIAK, portadora do RG 9.002.695-6, 16 (seis) dias de férias dos dias 19/07/2022 a 22/07/2022, conforme o disposto no art. 68 da Lei Municipal 114/2020 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.		
Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.		
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2022.		
Publicuse-as.		
Elcio Boltzon Junior Prefeito Municipal		